



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Câmara Municipal, 03.239.140/0001-05
PABLO RAMON MOTA ALBUQUERQUE



Objeto

Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços técnicos profissionais na preparação de documentos, serviços especializados de apoio administrativo, financeiro, operação do Software da Folha de Pagamento e envio do SICAP-AP, período de março a dezembro de 2025.

Justificativa da Necessidade

A Câmara Municipal de Sampaio enfrenta a necessidade urgente de prestação de serviços técnicos especializados para a preparação de documentos e apoio administrativo e financeiro, no período compreendido entre março e dezembro de 2025. Essa situação decorre do complexo processo operacional exigido pela gestão da folha de pagamento dos servidores públicos municipais, que demanda conhecimentos específicos e atualizados sobre as melhores práticas e os requisitos legais pertinentes.



Diante da crescente carga de trabalho relacionada à execução de processos financeiros e administrativos, observa-se a carência de suporte qualificado para garantir a precisão na elaboração e no envio de documentos, além da operação eficiente do software responsável pela folha de pagamento. A complexidade e a criticidade dos dados envolvidos tornam essa necessidade ainda mais premente, uma vez que falhas nesse procedimento podem acarretar sérios impactos financeiros e administrativos para a municipalidade, afetando diretamente o cumprimento das obrigações legais e administrativas.

A relevância desses serviços não se limita apenas ao bom funcionamento interno da Câmara, mas estende-se à confiança da população nas ações governamentais. Um gerenciamento eficaz da folha de pagamento é essencial para assegurar que os servidores recebam seus salários de maneira pontual e correta, refletindo a responsabilidade da administração pública em garantir seus direitos trabalhistas. Assim, a contratação de profissionais capacitados se revela fundamental para otimizar processos, prevenir erros e promover transparência na gestão pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO/TO
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

Por fim, atende-se, dessa forma, não apenas a uma demanda administrativa, mas também a um interesse maior da sociedade, que espera serviços públicos que respeitem sua capacidade de pagamento e eficiência na administração dos recursos. Portanto, a adequação dessa entrega de serviços à estrutura administrativa da Câmara é indispensável para a manutenção da legalidade, eficácia e moralidade que regem a atuação do poder público.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 14 de Março de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Câmara Municipal de Sampaio optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Gustavo Jacinto dos Santos, Jornadel Pereira da Silva, Luzinete Lima



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Prestação de serviços técnicos profissionais na preparação de documentos, serviços especializados de apoio administrativo, financeiro, operação do Software da Folha de Pagamento e envio do SICAP-AP, período de março a dezembro de 2025.	SER	10

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Sampaio - TO, 04 de Março de 2025

PABLO RAMON MOTA ALBUQUERQUE
Secretário Administrativo